

Proposta Processo Seletivo FMP

6 mensagens

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

3 de outubro de 2025 às 19:03

Para: Fundatec - Gabryela Adali Lupi Fontana <gabryela.lupi@fundatec.org.br>

Boa tarde

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta de elaboração de processo seletivo, no mesmo formato do último que foi realizado, para os mesmos cargos e o mesmo número de vagas.
Estou enviando em anexo a última proposta.



Leonardo de Paulo
Assistente Administrativo
Fone: (48) 3220-0376 (Opção 4)



CONC1509.2024 - FMP-SC - Proposta Comercial - REV1 (1).pdf
1549K

Fundatec - Gabryela Adali Lupi Fontana <gabryela.lupi@fundatec.org.br>

6 de outubro de 2025 às 09:24

Para: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

Cc: Comercial <comercial@fundatec.org.br>

Bom dia, Leonardo

Acusamos o recebimento do seu pedido.

Iremos elaborar nova proposta para envio.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Gabryela Ádali Lupi Fontana
Marketing e Relacionamento

51 3320.1007

Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 - Porto Alegre/RS
fundatec.org.br



POLÍTICA DE PRIVACIDADE FUNDATEC (PPF) : Sua privacidade é algo importante para nós. A PPF explica o tratamento de dados pessoais adotados pela Fundatec, conforme a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL FUNDATEC (RSA)**: Utilizar o depósito sem desperdício. **AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**: está expressamente proibido qualquer divulgação e uso não autorizado desta mensagem/anexos - Lei Federal 10.406/2002 e no Decreto-Lei 2.848/1940.





CONC1509.2024 - FMP-SC - Proposta Comercial - REV1 (1).pdf
1549K

Fundatec - Gabryela Adali Lupi Fontana <gabryela.lupi@fundatec.org.br>

13 de outubro de 2025 às 09:16

Para: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

Cc: Comercial <comercial@fundatec.org.br>

Prezado Leonardo, bom dia!

Em resposta à sua solicitação, encaminhamos a proposta comercial para o Processo Seletivo da **FMP**.

Pedimos a gentileza de verificar se a nossa proposta está dentro das solicitações, principalmente:

- Níveis de escolaridade por cargos;
- Modelo de provas e avaliações;
- Obrigações das partes envolvidas;
- Condições de pagamento.

Cabe ressaltar que a composição do preço é constituída por itens sensíveis a quantidade determinada, como por exemplo o número de questões, a estimativa de inscritos, tipos de provas, etc. Portanto, para garantir a isonomia na escolha entre as propostas recebidas, elas precisam ter as mesmas especificações de todos os fornecedores. Caso optem por alterar algo, nos comunique para que possamos atualizar nossa proposta.

Lembrando que por sua natureza jurídica, a Fundatec pode ser contratada através de dispensa de licitação pública: pela Administração Pública em Geral (conforme nova Lei nº 14.133/2021) e pelas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e de suas subsidiárias (conforme Lei nº 13.303/2016).

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

** Para garantirmos o atendimento de sua solicitação, pedimos que os e-mails sejam enviados e/ou respondidos sempre com cópia para o grupo comercial@fundatec.org.br*



Gabryela Ádali Lupi Fontana
Marketing e Relacionamento

51 3320.1007

Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 - Porto Alegre/RS
fundatec.org.br



POLÍTICA DE PRIVACIDADE FUNDATEC (PPF) : Sua privacidade é algo importante para nós. A PPF explica o tratamento de dados pessoais adotados pela Fundatec, conforme a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL FUNDATEC (RSA)**: Utilizar o depósito sem desperdício. **AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**: está expressamente proibido qualquer divulgação e uso não autorizado desta mensagem/anexos - Lei Federal 10.406/2002 e no Decreto-Lei 2.848/1940.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONC1823.2025 - FMP SC - Proposta Comercial - REV1.pdf
1261K

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>
Para: presidente@fmpsc.edu.br

13 de outubro de 2025 às 19:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONC1823.2025 - FMP SC - Proposta Comercial - REV1.pdf
1261K

Fundatec - Gabryela Adali Lupi Fontana <gabryela.lupi@fundatec.org.br>
Para: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

15 de dezembro de 2025 às 15:51

Prezado Leonardo, boa tarde!

Gostaria de acompanhar o andamento do processo de contratação da Fundatec.

A previsão para os próximos passos será ainda em 2025 ou somente para 2026?

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,



Gabryela Ádali Lupi Fontana
Marketing e Relacionamento

51 2312.3998

Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 - Porto Alegre/RS
fundatec.org.br



POLÍTICA DE PRIVACIDADE FUNDATEC (PPF) : Sua privacidade é algo importante para nós. A PPF explica o tratamento de dados pessoais adotados pela Fundatec, conforme a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL FUNDATEC (RSA)**: Utilizar o depósito sem desperdício. **AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**: está expressamente proibido qualquer divulgação e uso não autorizado desta mensagem/anexos - Lei Federal 10.406/2002 e no Decreto-Lei 2.848/1940.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fundatec - Gabryela Adali Lupi Fontana <gabryela.lupi@fundatec.org.br>
Para: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>
Cc: Comercial <comercial@fundatec.org.br>

8 de janeiro de 2026 às 15:48

Prezado Leonardo, boa tarde!

Conforme solicitado, segue a proposta comercial atualizada.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p079d024d7fb60>





Gabryela Ádali Lupi Fontana

Marketing e Relacionamento

51 2312.3998

Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 - Porto Alegre/RS
fundatec.org.br



POLÍTICA DE PRIVACIDADE FUNDATEC (PPF) : Sua privacidade é algo importante para nós. A PPF explica o tratamento de dados pessoais adotados pela Fundatec, conforme a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL FUNDATEC (RSA)**: Utilizar o depósito sem desperdício. **AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**: está expressamente proibido qualquer divulgação e uso não autorizado desta mensagem/anexos - Lei Federal 10.406/2002 e no Decreto-Lei 2.848/1940.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONC1823.2025 - FMP SC - Proposta Comercial - REV2.pdf
1265K

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p079d024d7fb60>



The background of the entire page is a collage of various blue-tinted images. These images depict professional and educational environments: people in business meetings, students in classrooms, individuals working on laptops, and groups of people interacting. The collage is arranged in a way that it seems to flow around the central text area.

FMP

Faculdade Municipal de Palhoça/SC

PROPOSTA COMERCIAL

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS
PARA REALIZAÇÃO DESEMPENHO DIDÁTICO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p079d024d7fb60>



Quem Somos?

Escolher a FUNDATEC (Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências) fará toda a diferença nos seus resultados, pois estamos há mais de 50 anos no mercado como uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como propósito desenvolver pessoas e organizações.

A FUNDATEC oferece a mais ampla e qualificada assessoria na seleção dos melhores profissionais

A FUNDATEC Concursos oferece toda a qualidade e segurança necessárias ao sucesso do planejamento e execução de Concursos e Processos Seletivos. Somos a primeira executora gaúcha certificada pela Norma ISO 9001 (Certificado FS543254). Temos os mais qualificados profissionais para a realização de todas as etapas de um concurso. O resultado de nosso trabalho, com base em ética, responsabilidade e qualidade, se reflete na plena satisfação de nossos contratantes, para os quais já foram realizados mais de **1.000 Concursos e Processos Seletivos nas esferas pública e privada**.

Contratação por Dispensa de Licitação

Um dos benefícios de contar com a FUNDATEC é a possibilidade de rápida tratativa e negociação, pois, por sua natureza jurídica, podemos ser contratados por meio de dispensa de licitação pública: pela Administração Pública em Geral (conforme Lei nº 14.133/2021) e pelas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e de suas subsidiárias (Conforme Lei nº 13.303/2016), possibilitando que órgãos e instituições públicas tenham a oportunidade de escolher de forma ágil uma executora certificada pela ISO 9001, que garante a qualidade de seus processos.

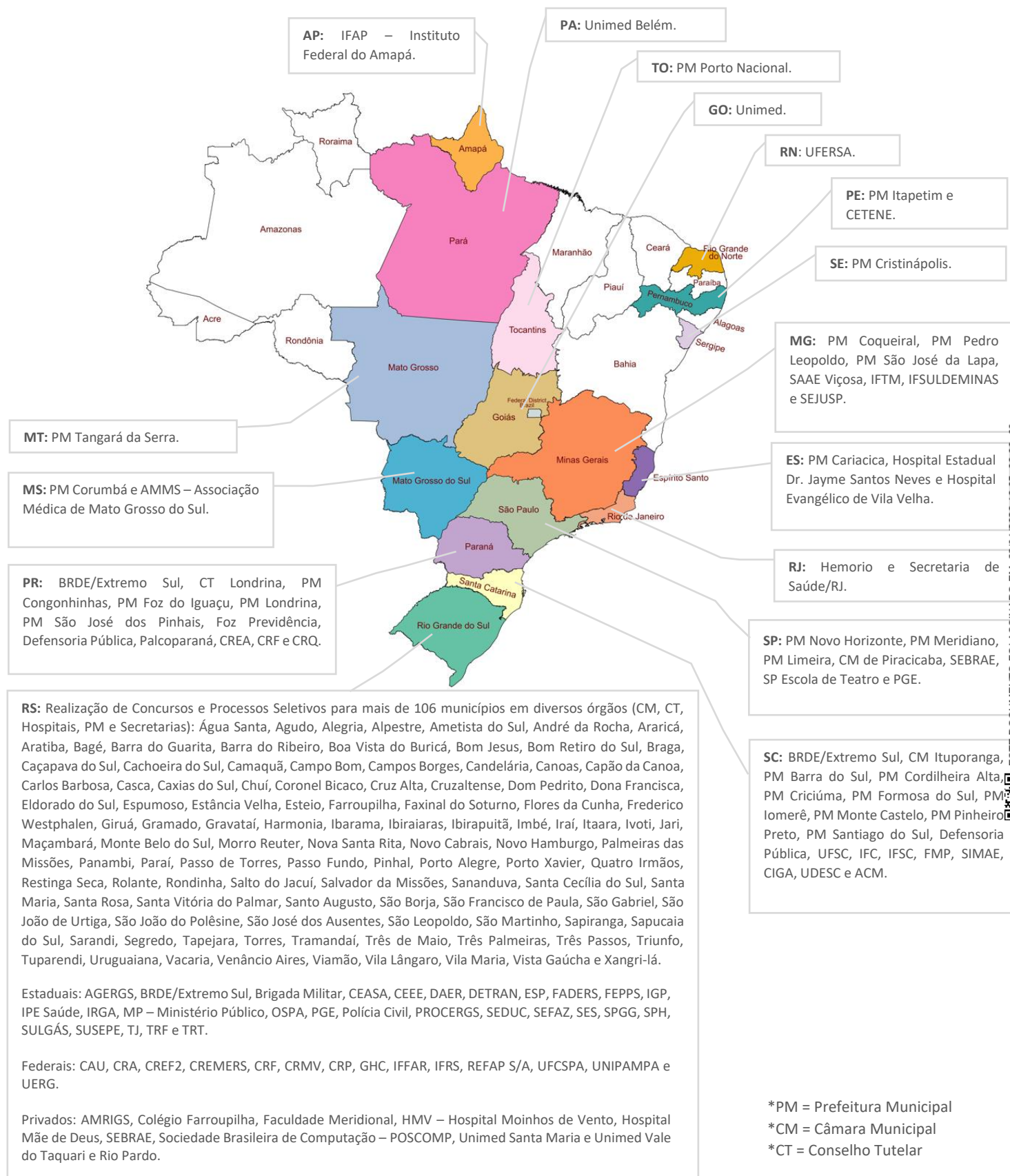
Mais de **95%**
dos contratos firmados por
ano, para execução de
Concursos e Processos
Seletivos, são viabilizados
por meio dessa
modalidade!

Nossos Serviços:





Atuação da FUNDATEC Concursos no Brasil



*PM = Prefeitura Municipal
*CM = Câmara Municipal
*CT = Conselho Tutelar

(rev. até 944)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p079002407f6b0>



1 DO OBJETO DESTA PROPOSTA

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Desempenho Didático com as seguintes especificações:

03 cargos de Nível Superior: Professor Colaborador (3 áreas).

Local da Prova de Desempenho Didático: Município de Palhoça/SC.

2 DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA FUNDATEC

2.1 Do Diagnóstico Prévio do Concurso/Processo Seletivo

Realização do diagnóstico, em conjunto com representantes designados pelo CLIENTE, com o levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, dos critérios de avaliação e das demais normas pertinentes ao certame.

2.2 Da Elaboração dos Editais do Concurso/Processo Seletivo

A FUNDATEC elabora o Edital de Abertura que rege todo o Concurso/Processo Seletivo dentro das normas legais vigentes indicadas pelo CLIENTE. Após validado e aprovado, o CLIENTE deve assiná-lo como o responsável pelo conteúdo.

O Edital de Abertura contém todas as informações de interesse do candidato, tais como: cronograma de execução, descrição do(s) cargo(s), do(s) pré-requisito(s), do(s) número de vagas, do regime de trabalho, do(s) salário(s)/vencimento(s), do(s) critérios de aplicação das provas, de aprovação, de classificação, bem como dos programas (conteúdos de estudo para prova), e de outras informações do processo de seleção.

Visando manter o sigilo das informações, enquanto o documento está em elaboração, os arquivos são encaminhados criptografados com senha.

Os demais editais pertinentes ao processo de seleção, tais como: homologação das inscrições, data, hora e locais das provas, classificação final, entre outros, também são elaborados pela FUNDATEC, de acordo com os resultados obtidos durante a realização do certame e em consonância com os regramentos do Edital de Abertura.

Todos os editais são repassados ao CLIENTE para validação e posterior publicação no site.

2.3 Da Disponibilização do Endereço Eletrônico da FUNDATEC com Acesso de Informações

O Edital de Abertura é divulgado no site da FUNDATEC e o CLIENTE pode fazer um redirecionamento para a página de publicação do Concurso/Processo Seletivo.

Durante a execução do processo de seleção, todos os editais, os avisos e as listas de notas, entre outros, são disponibilizados no portal para consulta e acompanhamento dos candidatos.

A FUNDATEC conta com uma conexão dedicada de internet com um canal de 10 Megabits/segundo por fibra ótica além de 2 canais via cabo de 60 Megabits/segundo e 15 Megabits/segundo.

2.4 Da Divulgação do Concurso/Processo Seletivo na Imprensa e Redes Sociais

A FUNDATEC realiza ampla divulgação das etapas do Concurso/Processo Seletivo, contando com o trabalho de assessoria de imprensa, que consiste em adequar as informações dos editais em formato jornalístico e sugerir pautas para os veículos de comunicação.



Além disso, são criadas peças gráficas para ampla divulgação e cards inseridos em nossas redes sociais.

Na finalização do processo, é entregue ao CLIENTE o Relatório de Marketing e Comunicação, contendo as artes utilizadas, divulgação em mídia espontânea e a performance das publicações nas redes sociais.

2.5 Do Atendimento aos Candidatos

A FUNDATEC prioriza o atendimento de qualidade aos candidatos que participam dos nossos processos, para tanto, são disponibilizados diversos canais de comunicação:

- Telefone regional e nº 0800 gratuito para atendimento a candidatos do interior e de outros Estados;
- Contato por e-mail pelos formulários “Fale com o Presidente” e “Fale Conosco”, que são respondidos diariamente;
- Cybis: atendimento robotizado (chatbot) através de um software capaz de manter uma conversa com um usuário humano em linguagem natural, por meio de aplicativos de mensagens, sites e outras plataformas digitais, como WhatsApp. Dessa forma, o candidato pode receber atendimento 24h por dia e em horário comercial, se necessário, no atendimento em chat ao vivo com um atendente da área.



Além disso, a FUNDATEC tem um mecanismo de envio de informações sobre o andamento do processo – inscrições e acompanhamento das etapas – via e-mail cadastrado pelo candidato.

Também são realizados atendimentos presenciais na sede da FUNDATEC, localizada na rua Professor Cristiano Fischer, 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS.

2.6 Do Processo de Inscrição

As inscrições são realizadas via internet, de acordo com os regramentos contidos no Edital de Abertura.

O banco de dados e o sistema de inscrições da FUNDATEC são escalonáveis, o que significa que podemos executar Concursos/Processos Seletivos de qualquer porte.

Os candidatos acessam o link de inscrição e seguem os passos para preenchimento do cadastro. Ao final, é emitido o boleto bancário ou guia de arrecadação para o candidato efetuar o pagamento, sendo disponibilizada a consulta de confirmação no site da FUNDATEC.

A FUNDATEC disponibiliza ao CLIENTE, no momento de abertura das inscrições do certame, link específico de acesso ao acompanhamento diário dos interessados no Processo Seletivo, permitindo o acompanhamento do número de inscrições realizadas, do número de pagantes, entre outras informações pertinentes.

Para oferecer um sistema de inscrições seguro, a FUNDATEC tem uma ferramenta anti-intrusão, que monitora o ambiente externo digital contra invasão no portal. Esse serviço é realizado por empresa especializada em segurança da informação, realizando a proteção dos dados pessoais e o combate a possíveis tentativas de acessos indevidos.

2.7 Mecanismo de Controle de Identificação nas Etapas de Inscrição, Realização e Posse/Matrícula dos Candidatos.

É oferecido o sistema de identificação por imagem fotográfica, sendo exigido o cadastramento de foto do candidato na ficha de inscrição. A foto inserida no sistema é verificada/confirmada no dia da realização da prova.

Ao final do certame, o CLIENTE receberá relatório contendo as fotos dos candidatos que realizaram a prova, possibilitando o cruzamento da identificação no ato de nomeação, posse e/ou matrícula.



LISTA DE PRESEÇA - Sala 100

Local de Prova: Fundatec

CONCURSO TESTE 01/2019

Turno: Manhã

1 Candidato

ADRIAN OMAR VISCONTI

Doc: 0000000000 DN: 00/00/2019 Cód. Cargo: 01 Insc: 47801187087-3

100100478001-5

ASSINATURA

ADRIAN OMAR VISCONTI

CPF: 992.000.000-XX

Data de Nascimento: 00/00/0000

Documento: 0000000000

Inscrição: 47801187087

Data de Prova: 00/00/2019

Concurso Teste 01/2019

CARGO

01 - CONTADOR

Essa medida visa qualificar ainda mais a segurança no processo de identificação do candidato, tanto na aplicação da prova – para entrega da grade de respostas e a coleta de assinaturas – quanto na nomeação, posse e/ou matrícula. Além disso, a fotografia também auxilia o próprio candidato a reconhecer de forma mais fácil seus materiais no processo.

2.8 Da Prova de Títulos

Os candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, nos cargos de Professor, terão seus títulos avaliados de acordo com as exigências do Edital de Abertura e de acordo com o proposto a seguir:

Item /Gabarito	Comprovação
A - Titulação	a) Para pontuar no Item A do Gabarito de Avaliação de Títulos, o Diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado do candidato deverá ser conforme Edital, considerando o pré-requisito do cargo. b) A comprovação também poderá ocorrer com a apresentação da Ata de Defesa e Declaração de Conclusão de Curso no caso da defesa realizada nos últimos seis (6) meses anterior à data de publicação deste edital. c) Não serão avaliados títulos de especialização, mestrado e doutorado, não reconhecidos pelos órgãos oficiais, ou que a instituição educacional esteja em processo de reconhecimento d) Os títulos de Mestrado e Doutorado estrangeiros só serão considerados se o candidato comprovar habilitação em nível de Pós-graduação Lato Sensu. e) Os títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional brasileira, na forma da lei. f) Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução juramentada. g) A avaliação dos títulos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado não é cumulativa e é limitada a um único título de pós-graduação. Caso o candidato entregue mais de um título, será avaliado unicamente o de maior valor definido
B - Tempo de magistério no ensino Superior	a) Para pontuar no Item B do Gabarito de Avaliação de Títulos, o candidato deverá apresentar declaração de tempo de serviço da IES ou Carteira de Trabalho, com atividade de professor e devem apresentar data (dia, mês e ano) de início e data fim (dia, mês e ano) do contrato de trabalho ou formas equivalentes. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no Lattes. b) Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, seja registrado na Carteira de Trabalho ou em contrato de Trabalho específico. O mesmo deverá apresentar uma Declaração do Empregador (atual, expedida posterior a dezembro/2020) informando esta condição até a presente data.



C - Orientação de Trabalhos Acadêmicos (nos últimos 03(três) anos)	a) Para pontuar no Item C do Gabarito de Avaliação de Títulos, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição na qual orientou trabalhos nos últimos três anos, ou seja, 2022/1 a 2025/1. Só serão validadas as orientações contidas no Lattes.
D - Experiência comprovada na área, em qualquer atividade	a) Para pontuar no Item D do Gabarito de Avaliação de Títulos, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição empregadora ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data de início e data fim do contrato de trabalho. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no Lattes. b) Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, seja registrado na Carteira de Trabalho ou em contrato de Trabalho específico. O mesmo deverá apresentar uma Declaração do Empregador (atual, expedida posterior à 08/12/2024) informando esta condição até a presente data
E - Publicações (nos últimos 03 (três) anos)	Para pontuar no Item E do Gabarito de Avaliação de Títulos, o candidato deverá apresentar comprovante das publicações constante no Lattes, dos últimos três anos, ou seja, 2022/1 a 2025/1 conforme segue abaixo: Livro: fotocópia da capa e da catalogação bibliográfica ou equivalente; Capítulo de livro: fotocópia da capa, da catalogação bibliográfica, do sumário e da primeira página do capítulo; Artigo publicado em revista: Capa da revista com ISBN, sumário e primeira página do artigo; Artigo publicado em anais de congresso: Capa com ISBN, sumário e primeira página do artigo.

A avaliação dos títulos terá caráter eliminatório e classificatório.

A nota final da avaliação de títulos do candidato será calculada a partir da soma dos pontos obtidos em cada item do gabarito de avaliação. A pontuação máxima para a prova de títulos é 10,0 (dez) pontos, conforme quadro abaixo:

Item/Títulos	Avaliação/Peso		Pontuação Máxima
A - Titulação	Doutorado	3,5	3,5
	Mestrado	2,5	
	Especialização	1,0	
B - Tempo de magistério no ensino Superior	Por semestre	0,15	1,5
C – Orientação de Trabalhos Acadêmicos (nos últimos 03(três) anos)	Por Tese	0,5	1,5
	Por Dissertação	0,3	
	Por TCC Pós-Graduação	0,2	
	Por TCC Graduação	0,1	



D- Experiência comprovada na área, em qualquer atividade	Por semestre	0,2	2,0
E – Publicações (nos últimos 03(três) anos)	Por livro Publicado e ou organizado	0,5	1,5
	Por capítulo de livro publicado	0,3	
	Por Artigo Publicado em revista	0,2	
	Por artigo publicado em anais de congressos	0,1	
Pontuação total			10

O recebimento e a correção dos títulos são realizados através de Formulário Online. O candidato, ao acessar o sistema, com CPF e senha cadastrados, preenche o Formulário de Entrega de Títulos e realiza o upload dos arquivos escaneados.

A avaliação dos títulos é realizada pelas bancas através da visualização dos documentos postados.

O CLIENTE recebe, ao final do certame, cópias digitais de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos. No ato da nomeação, os candidatos que participaram dessa etapa poderão entregar os originais ou uma cópia autenticada dos documentos postados, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, caso considere pertinente.

2.9 Da Prova de Desempenho Didático

A Prova de Desempenho Didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma Banca Examinadora (composta por 3 membros).

A Banca Examinadora avaliará os seguintes aspectos na Prova de Desempenho Didático:

- plano de aula contendo: Dados de Identificação, Temática, Objetivos, Conteúdos, Procedimentos, Recursos Didáticos e Avaliação com critérios e instrumentos.
- condução da aula: conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação da aula, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração.

Os temas são sorteados e divulgados com 24 horas de antecedência da realização da Prova de Desempenho Didático.

A prova será aplicada em data diferente da Prova de Títulos, sendo convocados os primeiros candidatos aprovados, considerando o ponto de corte descrito na tabela abaixo:

Cargo	Nº de Correções
Professor Colaborador – 01 área	10
Professor Colaborador – 01 área	10
Professor Colaborador – 01 área	10



2.10 Dos Recursos em Formulário Online

A FUNDATEC utiliza ferramentas que permitem aos candidatos manifestarem os recursos administrativos eletronicamente. Essa facilidade é oferecida em todas as fases: gabaritos preliminares, notas preliminares, entre outros.

Além disso, os recursos são encaminhados para as Bancas Avaliadoras sem identificação do candidato, mantendo a impessoalidade do processo de seleção.

No que se refere aos recursos da Prova Teórico-Objetiva, as justificativas para manutenção/alteração dos resultados preliminares são divulgadas com parecer coletivo dos recursos por questão.

2.11 Do Assessoramento Jurídico Institucional

A FUNDATEC tem uma Assessoria Jurídica Institucional (AJI) responsável pela execução das defesas. A AJI é responsável pelo aporte ao CLIENTE, em prol da proteção jurídica do certame, encaminhando subsídios sempre que necessário.

2.12 Dos Resultados

Os resultados de cada etapa são divulgados no endereço eletrônico da FUNDATEC, de acordo com as datas determinadas no cronograma de execução.

Durante o processo de execução, será disponibilizado ao CLIENTE, via Drive, planilhas em excel dos candidatos com inscrições homologadas, notas, etc.; além das cópias dos documentos digitalizados de toda a execução, tais como: editais publicados; recursos encaminhados em todas as fases; justificativas de alteração/manutenção de notas e gabaritos; estatística de acertos por prova, dados pessoais do candidato para posterior convocação, listagem por ordem decrescente de classificação e por ordem alfabética, cópia digital de todas as grades de respostas dos candidatos, das listas de presença, atas e atestados.

Os materiais físicos pertinentes do certame são encaminhados ao CLIENTE para guarda e avaliação do Tribunal de Contas (TC), quando for o caso.

2.13 Da Responsabilidade Socioambiental

Dentro da filosofia empresarial de sustentabilidade da FUNDATEC, todos os materiais, incluindo as provas e grades de respostas, são impressos em cores, utilizando papel com certificação ecológica e tinta à base de soja, biodegradável.



3 DOS DEMAIS COMPROMISSOS DA FUNDATEC COM O CLIENTE

- Desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e funcional;
- Dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência;
- Divulgar todos os editais do processo na internet;
- Zelar pelo nome do CLIENTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta;
- Tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, que somente é divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma;
- Realizar o sorteio público para desempate dos candidatos na sede da FUNDATEC, sendo esse procedimento filmado;



- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo, no que couber;
- Comprometer-se a não utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais.

4 DOS COMPROMISSOS DO CLIENTE COM A FUNDATEC

- Designar um representante, com poderes decisórios no Processo, por ocasião da assinatura do contrato;
- Disponibilizar endereço eletrônico para facilitar as comunicações com a FUNDATEC;
- Fornecer à FUNDATEC todas as informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Concurso/Processo Seletivo;
- Definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e pela legislação vigente que rege o certame;
- Fornecer cópia de toda a legislação pertinente ao Concurso/Processo Seletivo;
- Responsabilizar-se pelo pagamento das taxas bancárias referente à arrecadação das inscrições;
- Compartilhar a conciliação diária dos pagamentos efetuados para realização da integração no sistema da FUNDATEC;
- Publicar a homologação final dos candidatos aprovados;
- Fornecer à FUNDATEC, após a homologação final do Concurso/Processo Seletivo, atestado de capacidade técnica e/ou termo de encerramento contendo a declaração de aprovação da aplicação dos recursos públicos ou de regularidade dos serviços por ela prestados, conforme recomendação da Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

5 DOS COMPROMISSOS ENTRE AS PARTES

De acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, visamos dar efetiva proteção a informações coletadas, utilizando-as tão-somente para os fins necessários, tais como: acordo contratual, aditivos e seus desdobramentos.

Não haverá solidariedade entre as partes acordadas, sendo assim, eventual infração à legislação acarretará responsabilidade tão-somente à parte infratora.

6 DAS RESPONSABILIDADES

Fica acordado entre as partes o responsável pelas seguintes obrigações:

Responsável	Quadro de Responsabilidades
Cliente	Disponibilização dos espaços/locais para a realização das Provas de Desempenho Didático (pessoal responsável pela abertura, estrutura adequada, higiene e limpeza, em conformidade com as medidas de prevenção sanitária).
Fundatec	Contratação de Coordenadores de Locais para o dia de realização Provas de Desempenho Didático .



Fundatec	Contratação de Fiscais, Serventes e Porteiros para o dia de realização das Provas de Desempenho Didático .
Fundatec	Divulgação: ampla divulgação das etapas, contando com assessoria de imprensa, que consiste em adequar as informações dos editais em formato jornalístico e sugerir pautas para os veículos de comunicação (mídia espontânea). Criação de peças gráficas para ampla divulgação e cards inseridos em nossas redes sociais.

Observações:

- Essa proposta comercial não inclui a publicação em Diários Oficiais, seja da União, do Estado ou do Município;
- Essa proposta comercial não inclui a realização do procedimento de Veracidade da Autodeclaração de Negros e Pardos.

7 DOS CUSTOS

O valor estabelecido para execução dos serviços é de **R\$ 63.548,00** para até **30** candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número, é cobrado o valor unitário de **R\$ 157,32** por candidato excedente.

Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos da seguinte forma:

- Parcela de 60% em até 05 dias após a Homologação das Inscrições;**
- Parcela de 30% em até 05 dias após a aplicação das Provas; e**
- Parcela de 10% em até 05 dias após a publicação da Classificação Final.**

Em caso de pagamento com atraso, haverá incidência de atualização monetária com base no IGP-M da FGV e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambas as rubricas desde a data de vencimento da parcela até seu efetivo pagamento, e multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante devido.

Não havendo pagamento de qualquer das parcelas previstas na presente cláusula, a **CONTRATADA** poderá suspender os serviços até que os pagamentos sejam realizados com os respectivos encargos moratórios, readequando-se ao cronograma do Concurso/Processo Seletivo.

Os pagamentos são efetuados através de depósito na conta da FUNDATEC no Banco do Brasil – Agência: 1899-6 – Conta: 109240-5.

Importante:

Caso o CLIENTE tenha interesse de que a conta de arrecadação das taxas de inscrição seja da FUNDATEC, é feita a conciliação diária dos pagamentos efetuados, para acompanhamento, sendo o valor total arrecadado repassado ao CLIENTE, em até 05 dias úteis após a homologação final das inscrições, descontado o valor da taxa do **boleto bancário** na importância de **R\$ 3,50** por candidato efetivamente pagante.

8 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma, sendo que a data de início dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados/solicitados pelo CLIENTE.

Importante: A conta de arrecadação para o processo, deverá estar aberta para agilizar a solicitação junto ao banco para a emissão dos boletos bancários, de preferência, antes de assinar o contrato, assim evitando atrasos na publicação do Edital de Abertura.



9 DADOS CADASTRAIS DA FUNDATEC

- Razão social: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.
- CNPJ: 87.878.476/0001-08
- Inscrição Estadual: Isenta
- Endereço Comercial: Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012. CEP: 91530-034 – Porto Alegre/RS.

10 DA VALIDADE DA PROPOSTA

- Validade por **90** dias.

11 DO CONTATO COMERCIAL

Gabryela Lupi

☎ (51) 2312-3998

☎ (51) 98447-0252

✉ gabryela.lupi@fundatec.org.br

✉ comercial@fundatec.org.br

Obs.: Além das obrigações entre as partes, são informações que deverão constar no **CONTRATO**:

- Citação da proposta colocando o número e REV;
- Condições de pagamento;
- Valor acordado com a estimativa de inscritos e valor excedente;
- Vigência do contrato;
- Cláusula sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Garantimos a atuação da FUNDATEC com um trabalho ético, sigiloso, com solidez técnica e seriedade, prezando pela qualidade, compromisso e velocidade em todas as etapas.

Atenciosamente,



Gerente



Solicitação de Proposta Orçamentária para Processo Seletivo Simplificado – Professor Colaborador ACT

3 mensagens

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>
Para: ieses@ieses.org, Marcello Bonelli <bonelli@ieses.org>

15 de dezembro de 2025 às 17:02

Prezados(as),

Venho por meio deste solicitar um orçamento para abertura de processo licitatório para realização de processo seletivo conforme as especificações abaixo:

A Faculdade Municipal de Palhoça, conforme o Termo de Referência em anexo, necessita contratar banca examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os cargos de Professores Colaboradores ACT (Administração, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistema), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exigindo-se Graduação com Mestrado na área especificada no edital que será feito em conjunto com a Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo do município posteriormente.

O processo seletivo será composto por:

- Prova Didática: Avaliação prática da capacidade de exercer as atribuições inerentes ao cargo;
- Avaliação de Títulos: Análise de qualificações acadêmicas e profissionais, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;
- Inscrições: Abertura por período mínimo de 30 (trinta) dias;
- Prazos: 60 (sessenta) dias para conclusão total do processo, contados do recebimento da Ordem de Compra;
- Local de realização: Preferencialmente no Município de Palhoça;
- Infraestrutura: Banca examinadora com no mínimo 05 (cinco) profissionais de notório saber, de ilibada reputação e especializados na área.

Solicitamos, por gentileza, o envio de proposta orçamentária detalhada contemplando:

1. Valor total para a realização do processo seletivo;
2. Valor unitário por candidato excedente (acima do número estimado de inscritos);
3. Descrição de todas as etapas (elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultados e análise de recursos);
4. Cronograma de execução;
5. Condições de pagamento.

OBS: o último certame que fizemos com essas especificações tivemos cerca de 200 candidatos inscritos;



A proposta deverá estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência anexado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos retorno em prazo oportuno.

--



Leonardo de Paulo
Assistente Administrativo
Fone: (48) 3220-0376 (Opção 4)

 **TR.pdf**
532K

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>
Para: ieses@ieses.org, Marcello Bonelli <bonelli@ieses.org>

8 de janeiro de 2026 às 15:24

Boa tarde,

Segue TR com as informações corrigidas conforme solicitado:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TR PROCESSO SELETIVO.pdf**
531K

Gilson Luiz Leal de Meireles <gmeireles@ieses.org>
Para: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>
Cc: Marcello Bonelli <bonelli@ieses.org>

16 de janeiro de 2026 às 17:52

Prezados Senhores,

Boa tarde.

Temos a satisfação de encaminhar, em anexo, a proposta para realização do processo seletivo simplificado, como solicitado e de acordo com o Termo de Referência que acompanhou sua correspondência eletrônica.

Solicitamos o obséquio de confirmação de recebimento e integralidade ao arquivo com a proposta.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos ou providências adicionais.



Atenciosamente,



Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador de Projetos
(48) 9 9973 5245
concursos.ieses.org

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja protegida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito a medidas cabíveis.

De: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 15:25

Para: IESES <ieses@ieses.org>; Marcello Bonelli <bonelli@ieses.org>

Assunto: Re: Solicitação de Proposta Orçamentária para Processo Seletivo Simplificado – Professor Colaborador ACT

Boa tarde,

Segue TR com as informações corrigidas conforme solicitado:

Em seg., 15 de dez. de 2025 às 17:02, Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br> escreveu:

Prezados(as),

Venho por meio deste solicitar um orçamento para abertura de processo licitatório para realização de processo seletivo conforme as especificações abaixo:

A Faculdade Municipal de Palhoça, conforme o Termo de Referência em anexo, necessita contratar banca examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os cargos de Professores Colaboradores ACT (Administração, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistema), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exigindo-se Graduação com Mestrado na área especificada no edital que será feito em conjunto com a Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo do município posteriormente.

O processo seletivo será composto por:

- Prova Didática: Avaliação prática da capacidade de exercer as atribuições inerentes ao cargo;
- Avaliação de Títulos: Análise de qualificações acadêmicas e profissionais, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;
- Inscrições: Abertura por período mínimo de 30 (trinta) dias;
- Prazos: 60 (sessenta) dias para conclusão total do processo, contados do recebimento da Ordem de Compra;



- **Local de realização:** Preferencialmente no Município de Palhoça;
- **Infraestrutura:** Banca examinadora com no mínimo 05 (cinco) profissionais de notório saber, de ilibada reputação e especializados na área.

Solicitamos, por gentileza, o envio de **proposta orçamentária detalhada** contemplando:

1. Valor total para a realização do processo seletivo;
2. Valor unitário por candidato excedente (acima do número estimado de inscritos);
3. Descrição de todas as etapas (elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultados e análise de recursos);
4. Cronograma de execução;
5. Condições de pagamento.

OBS: o último certame que fizemos com essas especificações tivemos cerca de 200 candidatos inscritos;

A proposta deverá estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência anexado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos retorno em prazo oportuno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



IESES - FM Palhoça - Processo Seletivo 2026 - Proposta.pdf
2268K



Solicitação de Proposta Orçamentária para Processo Seletivo Simplificado – Professor Colaborador ACT

1 mensagem

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

12 de janeiro de 2026 às 15:06

Para: cleucimara@aggiornare.com.br, contato@horusservicosenegocios.com.br, "cap.sapientia@gmail.com" <cap.sapientia@gmail.com>

A Faculdade Municipal de Palhoça, conforme o Termo de Referência em anexo, necessita contratar banca examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os cargos de Professores Colaboradores ACT (Administração, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistema), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exigindo-se Graduação com Mestrado na área especificada no edital que será feito em conjunto com a Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo do município posteriormente.

O processo seletivo será composto por:

- Prova Didática: Avaliação prática da capacidade de exercer as atribuições inerentes ao cargo;
- Avaliação de Títulos: Análise de qualificações acadêmicas e profissionais, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;
- Inscrições: Abertura por período mínimo de 30 (trinta) dias;
- Prazos: 60 (sessenta) dias para conclusão total do processo, contados do recebimento da Ordem de Compra;
- Local de realização: Preferencialmente no Município de Palhoça;
- Infraestrutura: Banca examinadora com no mínimo 05 (cinco) profissionais de notório saber, de ilibada reputação e especializados na área.

Solicitamos, por gentileza, o envio de proposta orçamentária detalhada contemplando:

1. Valor total para a realização do processo seletivo;
2. Valor unitário por candidato excedente (acima do número estimado de inscritos);
3. Descrição de todas as etapas (elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultados e análise de recursos);
4. Cronograma de execução;
5. Condições de pagamento.

A proposta deverá estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência anexado. A proposta deverá ser encaminhada até dia 19/01/2026.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos retorno em prazo oportuno.



Atenciosamente,

--



Leonardo de Paulo
Assistente Administrativo
Fone: (48) 3220-0376 (Opção 4)



TR PROCESSO SELETIVO.pdf

531K



Solicitação de Proposta Orçamentária para Processo Seletivo Simplificado – Professor Colaborador ACT

7 mensagens

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

9 de janeiro de 2026 às 16:28

Para: aramissiqueira.consultor@gmail.com

Prezados(as),

Venho por meio deste solicitar um orçamento para abertura de processo licitatório para realização de processo seletivo conforme as especificações abaixo:

A Faculdade Municipal de Palhoça, conforme o Termo de Referência em anexo, necessita contratar banca examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os cargos de Professores Colaboradores ACT (Administração, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistema), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exigindo-se Graduação com Mestrado na área especificada no edital que será feito em conjunto com a Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo do município posteriormente.

O processo seletivo será composto por:

- Prova Didática: Avaliação prática da capacidade de exercer as atribuições inerentes ao cargo;
- Avaliação de Títulos: Análise de qualificações acadêmicas e profissionais, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;
- Inscrições: Abertura por período mínimo de 30 (trinta) dias;
- Prazos: 60 (sessenta) dias para conclusão total do processo, contados do recebimento da Ordem de Compra;
- Local de realização: Preferencialmente no Município de Palhoça;
- Infraestrutura: Banca examinadora com no mínimo 05 (cinco) profissionais de notório saber, de ilibada reputação e especializados na área.

Solicitamos, por gentileza, o envio de proposta orçamentária detalhada contemplando:

1. Valor total para a realização do processo seletivo;
2. Valor unitário por candidato excedente (acima do número estimado de inscritos);
3. Descrição de todas as etapas (elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultados e análise de recursos);
4. Cronograma de execução;
5. Condições de pagamento.

OBS: o último certame que fizemos com essas especificações tivemos cerca de 200 candidatos inscritos;



A proposta deverá estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência anexado. A proposta deverá ser enviada até dia 15/01/2026.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos retorno em prazo oportuno.

--



Leonardo de Paulo
Assistente Administrativo
Fone: (48) 3220-0376 (Opção 4)



TR PROCESSO SELETIVO.pdf
531K

Aramis Siqueira <aramissiqueira.consultor@gmail.com>
Para: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

12 de janeiro de 2026 às 09:13

Bom dia, Sr. Leonardo!

Tudo bem?

Primeiramente, agradeço pelo pronto retorno.

Informo que já encaminhei a demanda ao nosso setor responsável para elaboração do Termo de Referência, com previsão de envio o mais breve possível.

Aproveito para confirmar, por gentileza, qual é o prazo previsto para o envio dessa documentação.

Um abraço e desejo uma excelente semana!

Qualquer dúvida, estarei à disposição.

Atenciosamente,

Aramis Siqueira

Telefone: (48) 99634.6387

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>
Para: Aramis Siqueira <aramissiqueira.consultor@gmail.com>

12 de janeiro de 2026 às 13:08

Boa tarde

Precisamos dar início ao processo assim que abrir o ano orçamentário, no dia 15/01/26. Sendo assim necessito desse documento antes dessa data se possível.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação de Proposta Orçamentária para Processo Seletivo Simplificado – Professor Colaborador ACT

7 mensagens

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

12 de novembro de 2025 às 17:44

Para: concursopublico@furb.br

A Faculdade Municipal de Palhoça, conforme o Termo de Referência em anexo, necessita contratar banca examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os cargos de Professores Colaboradores ACT (Administração, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistema), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exigindo-se Graduação com Mestrado na área especificada no edital que será feito em conjunto com a Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo do município posteriormente.

O processo seletivo será composto por:

- Prova Didática: Avaliação prática da capacidade de exercer as atribuições inerentes ao cargo;
- Avaliação de Títulos: Análise de qualificações acadêmicas e profissionais, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;
- Inscrições: Abertura por período mínimo de 30 (trinta) dias;
- Prazos: 60 (sessenta) dias para conclusão total do processo, contados do recebimento da Ordem de Compra;
- Local de realização: Preferencialmente no Município de Palhoça;
- Infraestrutura: Banca examinadora com no mínimo 05 (cinco) profissionais de notório saber, de ilibada reputação e especializados na área.

Solicitamos, por gentileza, o envio de proposta orçamentária detalhada contemplando:

1. Valor total para a realização do processo seletivo;
2. Valor unitário por candidato excedente (acima do número estimado de inscritos);
3. Descrição de todas as etapas (elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultados e análise de recursos);
4. Cronograma de execução;
5. Condições de pagamento.

A proposta deverá estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência anexado. A proposta deverá ser enviada até dia 15/12/2025.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

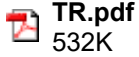
Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos retorno em prazo oportuno.



Atenciosamente,



Leonardo de Paulo
Assistente Administrativo
Fone: (48) 3220-0376 (Opção 4)



TR.pdf
532K

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>
Para: concursopublico@furb.br

24 de novembro de 2025 às 15:00

Boa tarde, favor confirmar o recebimento.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concurso Público <concursopublico@furb.br>
Para: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

24 de novembro de 2025 às 15:18

Boa tarde!

Acuso recebimento e informo que seu e-mail já foi encaminhado aos responsáveis.

Atenciosamente,

Concursos FURB

Universidade Regional de Blumenau

De: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de novembro de 2025 15:00

Para: Concurso Público <concursopublico@furb.br>

Assunto: Re: Solicitação de Proposta Orçamentária para Processo Seletivo Simplificado – Professor Colaborador ACT

Geralmente, você não recebe emails de administrativo@fmpsc.edu.br. Saiba por que isso é importante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>
Para: Concurso Público <concursopublico@furb.br>

11 de dezembro de 2025 às 20:49

Boa tarde,

Poderia me informar um prazo para essa orçamento?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concurso Público <concursopublico@furb.br>
Para: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

15 de dezembro de 2025 às 07:58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p079d024d7fb60>



Olá!

Não tenho como lhe passar uma data específica, mas logo entrarão em contato.

Atenciosamente,

Concursos FURB
Universidade Regional de Blumenau

De: Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 20:49

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solicitação de Proposta Orçamentária para Processo Seletivo Simplificado – Professor Colaborador ACT

1 mensagem

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

15 de dezembro de 2025 às 16:58

Para: contato@acesseconcursossc.com.br

Prezados(as),

Venho por meio deste solicitar um orçamento para o realização de processo seletivo conforme as especificações abaixo:

A Faculdade Municipal de Palhoça, conforme o Termo de Referência em anexo, necessita contratar banca examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os cargos de Professores Colaboradores ACT (Administração, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistema), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exigindo-se Graduação com Mestrado na área especificada no edital que será feito em conjunto com a Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo do município posteriormente.

O processo seletivo será composto por:

- Prova Didática: Avaliação prática da capacidade de exercer as atribuições inerentes ao cargo;
- Avaliação de Títulos: Análise de qualificações acadêmicas e profissionais, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;
- Inscrições: Abertura por período mínimo de 30 (trinta) dias;
- Prazos: 60 (sessenta) dias para conclusão total do processo, contados do recebimento da Ordem de Compra;
- Local de realização: Preferencialmente no Município de Palhoça;
- Infraestrutura: Banca examinadora com no mínimo 05 (cinco) profissionais de notório saber, de ilibada reputação e especializados na área.

Solicitamos, por gentileza, o envio de proposta orçamentária detalhada contemplando:

1. Valor total para a realização do processo seletivo;
2. Valor unitário por candidato excedente (acima do número estimado de inscritos);
3. Descrição de todas as etapas (elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultados e análise de recursos);
4. Cronograma de execução;
5. Condições de pagamento.

OBS: o último certame que fizemos com essas especificações tivemos cerca de 200 candidatos inscritos;



A proposta deverá estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência anexado. A proposta deverá ser encaminhada até 08/01/2026.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos retorno em prazo oportuno.

--



Leonardo de Paulo
Assistente Administrativo
Fone: (48) 3220-0376 (Opção 4)

 **TR.pdf**
532K



Solicitação de Proposta Orçamentária para Processo Seletivo Simplificado – Professor Colaborador ACT

1 mensagem

Administrativo FMP <administrativo@fmpsc.edu.br>

15 de dezembro de 2025 às 16:58

Para: contato@acesseconcursossc.com.br

Prezados(as),

Venho por meio deste solicitar um orçamento para o realização de processo seletivo conforme as especificações abaixo:

A Faculdade Municipal de Palhoça, conforme o Termo de Referência em anexo, necessita contratar banca examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os cargos de Professores Colaboradores ACT (Administração, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistema), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exigindo-se Graduação com Mestrado na área especificada no edital que será feito em conjunto com a Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo do município posteriormente.

O processo seletivo será composto por:

- Prova Didática: Avaliação prática da capacidade de exercer as atribuições inerentes ao cargo;
- Avaliação de Títulos: Análise de qualificações acadêmicas e profissionais, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;
- Inscrições: Abertura por período mínimo de 30 (trinta) dias;
- Prazos: 60 (sessenta) dias para conclusão total do processo, contados do recebimento da Ordem de Compra;
- Local de realização: Preferencialmente no Município de Palhoça;
- Infraestrutura: Banca examinadora com no mínimo 05 (cinco) profissionais de notório saber, de ilibada reputação e especializados na área.

Solicitamos, por gentileza, o envio de proposta orçamentária detalhada contemplando:

1. Valor total para a realização do processo seletivo;
2. Valor unitário por candidato excedente (acima do número estimado de inscritos);
3. Descrição de todas as etapas (elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultados e análise de recursos);
4. Cronograma de execução;
5. Condições de pagamento.

OBS: o último certame que fizemos com essas especificações tivemos cerca de 200 candidatos inscritos;



A proposta deverá estar em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência anexado. A proposta deverá ser encaminhada até 08/01/2026.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos retorno em prazo oportuno.

--



Leonardo de Paulo
Assistente Administrativo
Fone: (48) 3220-0376 (Opção 4)

 **TR.pdf**
532K

